



Anchieta, 15 de fevereiro de 2019.

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 177/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 6/2019

Autoria:

RENATO LORENCINI

Ementa: Altera o parágrafo único do Art. 1º da Lei 1279/2018 que faz o reconhecimento do Circuito dos Imigrantes no âmbito do município de Anchieta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da Proposição

Ação realizada: Analisada

Descrição: 3- O referido projeto foi assinado pelo autor, via token , no dia 12/02/2019 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

Próxima Fase: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223